



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 108, de 23 de julho de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI 1210362),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registro de Preços do **Pregão 13/2020** (Processo nº 23067.001302/2020-88), tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Hélio Líquido para abastecer os equipamentos de Ressonância Magnética Nuclear, necessários para o desenvolvimento das pesquisas, visando atender as necessidades do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

I - Gestores:

Titular: Luiz Gonzaga de França Lopes, SIAPE nº 1288278

Lotado na Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química

Suplente: Edilberto Rocha Silveira, SIAPE nº 6291774

Lotado no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica

II – Fiscais Técnicos

Titular: Edilberto Rocha Silveira, SIAPE nº 6291774

Lotado no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica

Suplentes: Luiz Gonzaga de França Lopes, SIAPE nº 1288278

Lotado na Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as

suas ausências, a qualquer título e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 23/07/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1476669** e o código CRC **AEAAA5BA**.

Referência: Processo nº 23067.001302/2020-88

SEI nº 1476669